

RESULTADO DA CONCESSÃO DE BOLSAS 2025

MPCS TURMA XVIII – MODALIDADE II CAPES (2 cotas)

- 1º lugar – Gabriel Berndt Borges
2º lugar – Isabelle Ramires Santiago Bezerra

LISTA DE ESPERA

- 3º lugar – Giovana Cristina Voigt
4º lugar – Ricardo Alexandre de Freitas Rossi
5º lugar – Rafael Seiz Paim
6º lugar – Osiel José de Souza
7º lugar – João Victor Vieira Venâncio
8º lugar – Lúcia Cabral Zimmermann
9º lugar – Ana Carolina Maffezzolli

MPCS TURMA XVIII – MODALIDADE PICPG (2 cotas)
Ações Afirmativas e PcD

- 1º lugar – Ricardo Alexandre de Freitas Rossi
2º lugar – Osiel José de Souza

MPCS TURMA XVIII – MODALIDADE PICPG (3 cotas)

- 1º lugar – João Victor Vieira Venâncio
2º lugar – Lúcia Cabral Zimmermann
3º lugar – Ana Carolina Maffezzolli

DPCS TURMA VI – MODALIDADE PICPG (1 cotas)

1º lugar – Eleni Lechinski

LISTA DE ESPERA

Não tivemos outros candidatos

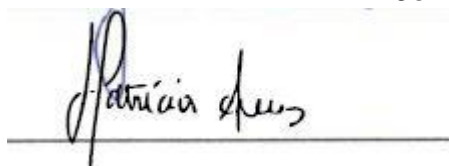
OBSERVAÇÕES:

1. As bolsas serão concedidas pelo período de 12 meses, a partir de fevereiro/2025 para bolsistas PICPG/UNIVILLE (o desconto virá no boleto do mês de março) e a partir de março/2025, para bolsistas PROSUC/CAPES, condicionada à implementação de recurso proveniente do Programa Institucional de Apoio à Formação Científica na Pós-Graduação stricto sensu - PICPG da UNIVILLE e do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior - PROSUC/CAPES;
2. Para efetivação da concessão das bolsas, poderá ser solicitado documentação complementar.
3. Caso haja algum impedimento para a implementação da bolsa de estudos a algum candidato, o subsequente será chamado, por isso a divulgação da classificação numérica dos selecionados.
4. Os candidatos não contemplados poderão concorrer a outros processos seletivos de bolsa, sendo necessário o reenvio de comprovação do currículo.
5. Registrar no sistema (link da área de pesquisa), com auxílio do orientador, em até quatro meses após a concessão da bolsa, o plano de trabalho a ser desenvolvido no programa.

REQUISITOS - BOLSA PROSUC/CAPES

- O candidato deverá informar até o dia 07/03/2025 um número de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

Joinville, 28 de março de 2025.



Profa. Dra. Patrícia de Oliveira Areas
Coordenadora do PPGPCS